

PORTARIA Nº 185/2022 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 26 DE MAIO DE 2022.

Concede diária que menciona para deslocamento até a Comunidade Assurini.

Secretário Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e, **considerando**, que a Comunidade fica a 285 km da sede do município de Altamira.

**SOLVE:**

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor público municipal abaixo relacionado, faça o deslocamento da sede deste município de Altamira até a Comunidade Assurini, no transporte e entrega dos alimentos escolares nas Unidades Escolares:

Nº	Nome	Função	CPF	Setor	Período
1	José Odaly Alves dos Santos Filho	Motorista	887.747.832-20	Merenda Escolar	26 à 27/05/2022

**Artigo 2º** - Será concedida **01 (uma) diária** no valor Total de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais) para despesas com alimentação, hospedagem e outras de pequenos vultos emergenciais.

**Artigo 3º** - O total das diárias será o seguinte:

- a) Será transferido para a conta bancária do servidor **JOSÉ ODALY ALVES DOS SANTOS FILHO** o valor total de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais).

**§1º** A despesas realizadas com as diárias, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Altamira - Pará, ao vigésimo sexto dia do mês de maio ano de dois mil e vinte e dois.



**MAXCINEI FERREIRA PACHECO**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 005 de 2021

